

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: compras@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020

As partes, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI/MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.889.589/0001-81, com sede administrativa na rua Visconde de Ouro Preto nº. 435, Centro, na cidade de Piumhi-MG, neste ato representada por seu presidente Sr. Wilde Wéllis de Oliveira, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 292.736.926-72, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº 437, Bairro Centro, no município de Piumhi/MG, CEP 37925-000.; e de outro, **CONTRATADA: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 71.000.731/0001-85, com sede administrativa na Rua Gonçalves Dias, nº. 3.035, salas 301, 302 e 303, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada por Uagner Luis Cordeiro, brasileiro, casado, analista de sistemas, inscrito no CPF sob o nº. 487.529.836-68, residente e domiciliado na Rua Turfa, nº. 572, Apto nº 103, Bairro Prado, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.411-200,
RESOLVEM:

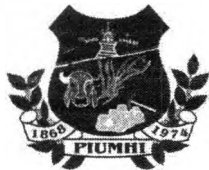
CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO: fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº. 001/2020, por mais 03 (três) meses, com início em 02 de março de 2023 e término em 02 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS: a presente prorrogação se fundamenta no edital Pregão Presencial nº. 002/2020, bem como na cláusula segunda do Contrato Administrativo nº. 02/2020 e no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: compras@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: as demais cláusulas e condições permanecerão inalteradas em sua forma originária.

Assim, assinam as partes o presente termo, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Piumhi (MG), 01 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI/MG

CNPJ nº: 04.889.589/0001-81

Wilde Wéllis de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

Uagner Luis Cordeiro

CPF nº 487.529.836-68

Detentora

Nome: _____

Matrícula: _____

Nome: _____

Matrícula: _____